
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** processo 0101101-73.2014.8.20.0126, que determina alteração de carga horário de servidor público municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, conforme processo 0100987-37.2014.8.20.0126, para a Servidora Sra. ANA LUCIA DA SILVA, Professor – PNE III, matrícula 224, passe a ser computada em 40h (quarenta horas) semanais, devendo observar o piso salarial dos professores do Município de Lajes Pintadas, bem como a compatibilidade de horário.
1 – Horário de expediente será das 7h às 11h e 13h às 17h, na Escola Municipal São José;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 06 de setembro de 2024.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:0D5ECC76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2024. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>